



Coambiental

- COAMBIENTAL -

Permissionária pela Lei nº 2.148/01 da PMU - CNPJ nº 01.033.092/0001-79

I – Síntese Histórica:

No bairro da Praia Grande, no início dos anos 90, os esgotos corriam a céu aberto poluindo o lençol freático e a praia onde, freqüentemente, encontrava-se a bandeira vermelha da Cetesb, indicativa de local impróprio para banho.

Diante desse triste quadro, alguns proprietários de imóveis do bairro, reuniram-se em associação, a UAPG – União dos Amigos da Praia Grande, para demandar, do Poder Público, a solução para o desastre ambiental já instalado.

Foram anos de negociação com a Municipalidade e a SABESP. Contudo, e nada obstante a pertinência da reivindicação dos associados havia sempre o entrave da falta de recursos daquelas entidades, fato que inviabilizava a implantação do sistema de tratamento de esgoto do qual o bairro estava carente.

Diante do impasse, os associados se dispuseram, eles próprios, a executar a tarefa, com recursos advindos do rateio dos custos da obra entre os dela beneficiados.

Para que isso fosse feito, era necessário o aval da Municipalidade e da SABESP que detém a concessão do serviço em Ubatuba.

Assim, em 1995, a UAPG tornou-se uma Cooperativa, a COAMBIENTAL e, de forma inédita, com recursos advindos exclusivamente de seus cooperados, através da integralização de cotas-partes, implantaram o desejado e necessário sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto gerado no bairro.

À falta de nomenclatura que melhor a definisse, a cooperativa, ad referendum da SABESP, tornou-se “Permissionária” para execução do serviço de saneamento básico cujo projeto foi aprovado pela CETESB, Prefeitura Municipal e SABESP.

As obras ainda não estão concluídas, mas há 12 anos o esforço da comunidade, traduzido na implantação do sistema de tratamento de esgoto, reverteu a poluição, promovendo a balneabilidade da praia e a expressiva valorização imobiliária que atrai investidores e turistas, fazendo da Praia Grande, o cartão postal da cidade. Sendo a Praia mais concorrida do Município de Ubatuba.

II – Considerações sobre Execução e Operação:

A COAMBIENTAL não é uma empresa nem não possui capital. Assim, o ônus assumido para a implantação, construção e operação do sistema de tratamento de esgoto nunca foi um investimento mas o resultado do esforço comunitário viabilizado pela contribuição de cada um dos indivíduos que aderiram aos objetivos da cooperativa, sem qualquer fim lucrativo.

A COAMBIENTAL é, pois, o resultado do esforço conjunto de seus cooperados, cidadãos comuns que, numa espécie de “mutirão” vêm reunindo esforços e recursos financeiros de seu próprio bolso, e estão construindo o sistema, a preço de custo, à medida que as adesões vão acontecendo.

Hoje, já são quase 3.000 associados/usuários no bairro. Essas adesões situam o valor nominal já empregado nas obras em, aproximadamente, R\$16.000.000,00. É



Coambiental

- COAMBIENTAL -**Permissionária pela Lei nº 2.148/01 da PMU - CNPJ nº 01.033.092/0001-79**

importante salientar que não existe um só centavo de dinheiro público neste investimento.

A COAMBIENTAL já dispõe de, aproximadamente, 11,2 quilômetros de tubulações da rede coletora (cerca de 90% do total previsto), 2,3 quilômetros de tubulações de afastamento, recalçadas por bombas, das cinco (5) Estações Elevatórias (EEE) e o primeiro módulo da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

As ETEs constam da entrada do esgoto bruto em uma caixa “aerada” (projeto original nosso) com a finalidade de romper partículas e diluir gases, a seguir extravasando para as caixas de retenção de areia. Como já mencionado a ETE foi projetada para construção em dois módulos, descritos como segue.

Módulo 01 – (Filtro Biológico de Alta Taxa) da caixa de areia com medidor Parshall, seguindo para caixa de distribuição dos três decantadores primários que encaminha o lodo decantado para tanque de aeração de lodo, que recircula para os decantadores primários e/ou para descarte. Do primário segue para o tanque de bombeamento do filtro biológico (Flocor), daí segue para o decantador secundário, que recircula o lodo para os decantadores primários e/ou descarte. Do secundário vai para o tanque de contato (TQ-01), para desinfecção e daí para o emissário que encaminha o rejeito líquido para o Rio Acaraú.

Módulo 02 (em execução) – (Lodo Ativado de Fluxo Contínuo) – da caixa de areia com medidor Parshall que vai para a caixa de distribuição dos dois tanques de lodo ativado, que extravasa para o decantador secundário, que recircula o lodo, a caixa de distribuição. Saindo, então, o efluente líquido do decantador secundário para o tanque de contato (TQ-02), para desinfecção, e daí vai para o emissário direcionado ao rio Acaraú.

Assim sendo, faltam, ainda, o segundo módulo da Estação de Tratamento (ETE-02) e o término da rede coletora, justamente o trecho mais difícil e dispendioso, pois demanda maior profundidade e o rebaixamento do lençol freático o que impõe o uso de escoramento visando evitar acidentes decorrentes de desmoronamento.

III – Problemas Encontrados e Situação Atual.

Dado ao fato que a ocupação da Praia Grande é caracteristicamente sazonal a ETE foi projetada em dois módulos para atender um total inicialmente previsto de 28.000 pessoas. Dado ao sucesso da COAMBIENTAL, e conseqüente garantia de balneabilidade o ano inteiro da Praia Grande, a ocupação do Bairro já ultrapassou o total de Unidades Habitacionais (UH) previsto inicialmente que era de 4.000 UHs, que no momento já ultrapassam de 5.000 UHs.

Infelizmente, alguns empresários gananciosos, sob a alegação que o Saneamento é um dever do Estado e como na rua circunvizinha existia rede de coleta de esgoto, eles entraram na justiça reivindicando a devida ligação de seu esgoto sem a devida adesão à COAMBIENTAL conseqüentemente sem o pagamento da cota parte. Esquecendo-se estes empresários que este Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto pertence a



- COAMBIENTAL -

Permissionária pela Lei nº 2.148/01 da PMU - CNPJ nº 01.033.092/0001-79

uma Cooperativa, que é totalmente particular, e não conta com nenhum suporte ou ajuda de qualquer Órgão Público (Municipal, Estadual ou Federal). Isto provocou um revés no andamento das obras, pois além de sobrecarregar (295 UHs) o sistema que não está concluído e paralisou o fluxo de caixa para o investimento. Encontram-se na Justiça diversos processos em andamento, sendo que já existem diversos deles com julgamento, em segunda instância (São Paulo), que estão sendo favoráveis à COAMBIENTAL.

IV - Saneamento Básico Comunitário Auto-Sustentável:

A Cooperativa se dispõe a transferir, sem qualquer ônus, seus conhecimentos e experiência àqueles que tiverem interesse, pois acreditamos ser perfeitamente possível a realização de obras auto-sustentáveis, geridas pela própria comunidade, ou podendo ser numa nova parceria entre o Particular e o Poder Público, já bastante sobrecarregado.

A COAMBIENTAL se fez representar em diversos eventos públicos e privados, como palestrante, tais como “Fórum sobre Cidades Auto-sustentáveis” realizado no Memorial da América Latina em São Paulo; I Fórum Sobre Saneamento Ambiental do Município de Ubatuba, organizado pela Câmara Municipal de Ubatuba.

A Editora FTD incluiu o trabalho da COAMBIENTAL no livro “Ciências – Coleção Natureza e Vida” para a 6ª série do Ensino Fundamental.

Por iniciativa do atual Presidente foi contatada a USP/ESALQ e com o apoio da CETESB para parceria em um projeto que visa transformar o resíduo sólido provindo da ETE em composto orgânico, com finalidade de adubação para a agricultura familiar nos municípios do Litoral Norte. É também sua intenção dentro desse projeto incluir um trabalho de pesquisa relacionado a extração de óleos essenciais agregando, assim, maior valor ao produto agrícola. Esses projetos serão executados conjuntamente, em parceria com outras duas universidades, a UNICAMP, atuando na parte referente à extração de óleos essenciais e a UNIFEI, no projeto e construção de equipamentos, sob a coordenação do Professor Dr. Sebastião Varella, que é também o Presidente da COAMBIENTAL.